



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201417431

**Código MEC:** 992791

**Código da  
Avaliação:** 118868

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

### Endereço da IES:

4188 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA.  
CEP:66093-020

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO PÚBLICA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 15/05/2015 03:40:53

**Período de  
Visita:** 21/06/2015 a 24/06/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

ELIANE SUPERTI (13723058825)

Marlene De Oliveira (31980503915) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas. O instituto foi criado pelo Art. 5º,

**Instituição:**

inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá (EAFIC/EAFMA); as quais atuam na rede federal de educação profissional há cem anos, com exceção da EAFMA, criada em 2008. O IFPA é localizado no endereço da AV. Almirante Barroso, 1155 na cidade de Belém, com CNPJ sob nº 10.763.998/0001-30.

O IFPA em como missão: Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes e como visão: ser uma instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho.

**Curso:**

A justificativa para a oferta do curso esta pautada nas transformações que a Administração Pública brasileira vem passando tanto operacionais com culturais, sob a influência das novas posturas gerenciais do Estado e conseqüentemente com mudanças nos organismos públicos que se aprofundaram e ganharam notoriedade. Alguns estados, inclusive o brasileiro, realizaram um esforço grande para melhor focar as atividades de governo no atendimento ao cidadão, tornando a máquina estatal mais leve e produtiva.

Em 2011 foi efetivado uma Política Institucional a partir do Decreto nº 5.776 entre o IFPA e a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para qualificação de seus servidores técnicos administrativos. Firmados através de Termo de Cooperação Técnica entre as IES com a realização de Processo Seletivo Especial para a UFRA e para a UFPA.

O tempo mínimo de integralização do curso é de 2,5 anos (5 semestres) e máximo de 4 anos (8 semestres). O curso é coordenado pelo professora katya Regina Matos Batista , Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista e mestre em gestão e doutouranda em Direito e atua em tempo integral na IES há três anos no curso de Tecnologia em Gestão Pública. Possui experiência profissional de quadro anos, de magistério superior de seis anos e de gestão acadêmica somando 3 anos no total. O Curso em seu currículo apresenta o eixo de formação básica, formação profissional e formação complementação curricular, com carga horária de estágio de 360 horas, TCC - Trabalho de conclusão de curso de 200 horas, Atividades Complementares de 160 horas e atividades práticas de 40 horas.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação 118868 de Reconhecimento do Curso Superior de tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará foi realizada no período de 21/06/2014 a 24/06/2014. A IES está situada em Belém - PA na AV. Almirante Barroso, 1155 Bairro: Marco – Belém – Pará, CEP: 66093-020, em concordância com as informações do formulário eletrônico de avaliação. A comissão de Avaliação foi constituída pelo Profa. Eliane Superti e pela Profa. Marlene de Oliveira, coordenadora dos trabalhos. Preliminarmente à visita in loco, buscou-se obter informação sobre a IES, bem como do curso objeto de autorização. Para tanto, foram efetuadas leituras nas informações disponibilizadas no site do e-Mec, bem como informações disponíveis na página da web da IES.

No dia 21/06/2014, a Comissão de Avaliação deslocou-se até a cidade de Belém/PA, onde se encontra a IES em avaliação.

No dia 22/06/2014, às 9h, a comissão instalou-se nas dependências da IES. Em seguida, foram abertos os trabalhos. Inicialmente, com a reunião da comissão de avaliação com os dirigentes, expondo a natureza e os objetivos da avaliação, momento em que os dirigentes apresentaram-se e efetuaram explicações sobre o quadro geral da IES. Na sequência, procedeu-se a reunião com a coordenação do curso. Após a reunião, iniciou-se o exame dos documentos disponibilizados, tais como: dados funcionais dos docentes, PDI, PPC, Regulamentos e documentos legais que comprovam a instalação e funcionamento da IES, dentre outros.

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

No período da tarde foi realizada visita às instalações físicas da sede, observando a estrutura administrativa, salas de aula, laboratórios, biblioteca, áreas de convivência, auditório, sanitários, escadas de incêndio, locais para alimentação e acessos para pessoas com necessidades especiais. Ainda, realizou-se visita à biblioteca para averiguação das Bibliografias Básicas e Complementares já existentes, bem como periódicos. Na sequência, procedeu-se reuniões com o Núcleo Docente Estruturante-NDE, Docentes do Curso e discentes. Às 19:30h a Comissão deu por encerrado os trabalhos do dia.

No dia 22/06/2014, nas dependências da IES, a partir das 9h, a Comissão de Avaliação deu continuidade ao exame da documentação de suporte às informações prestadas pela administração e demais consultas necessárias. Após o almoço, a comissão fez reunião com a CPA e, então, dedicou-se à redação e preenchimento do formulário de avaliação. Os trabalhos do dia foram concluídos às 18h, momento em que foi realizada a reunião final com os Dirigentes e os agradecimentos pela atenção recebida durante os trabalhos, em nome do INEP.

No dia 24/06/2014, os membros da Comissão de Avaliação dirigiram-se ao aeroporto para retorno às cidades de origem, conforme os agendamentos de passagens previamente definidos com o INEP.

A comissão encontrou um ambiente favorável para a realização dos trabalhos e o acervo documental foi organizado pela IES. O processo fluiu dentro da normalidade.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALESSANDRO DE CASTRO CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
ALOMA TEREZA PINHO DE VASCONCELOS CHAVES	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
ANA PAULA PALHETA SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANTONIO CLAUDIO FERNANDES FARIAS	Especialização	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS	Mestrado	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
Dauana Santos Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
DELICIO NONATO ARAUJO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
EDSON COSTA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fabricio Quadros Borges	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HERMÍNIO TAVARES SOUZA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
João Daniel Ferraz Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JÚLIA ANTÔNIA MAUÉS CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
KATYA REGINA MATOS BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Laura Helena Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Leila Telma Lopes Sodré	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCOS VINCIUS SADALA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARINETE DA SILVA BOULHOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARY LUCY MENDES GUINARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
NEILA WALDOMIRA DO SOCORRO SOUZA CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Regina Coeli Morais Krelling	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ricardo Afonso Ferreira de Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RITA DE CASSIA FERREIRA DE VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RITA SIDMAR ALENCAR GIL	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Roberto Magalhães Reis	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RODRIGO ALVES CHAVES	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ronaldo Luiz Silva do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.3. Objetivos do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.6. Conteúdos curriculares 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.7. Metodologia 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.11. Apoio ao discente 4
- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Tecnologia em Gestão Pública é presencial
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Tecnologia em gestão Pública é presencial
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Tecnologia em Gestão Pública é presencial
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

**Justificativa para conceito 4:**

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública**

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública**

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O Curso de Tecnologia em Gestão Pública tem os princípios norteadores do PDI (2014-2017) com qualificação específica para a área Pública, pautada nas transformações que a Administração Pública Brasileira vem passando. Os objetivos do curso estão satisfatoriamente definidos, no que tange ao perfil profissiográfico pretendido, procura incentivar e desenvolver competências profissionais gerais e específicas para propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais.

A estrutura curricular encontra-se organizada em torno do eixo básico, eixo profissional e o eixo de complementação curricular. O curso é ofertado com disciplinas oferecidas semestralmente em 5 semestres, no total de dois anos e meio, com integralização de 4 anos.

O Curso apresenta o estágio supervisionado obrigatório com a carga horária de 360 horas, e 200 horas de TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, 40 horas de Práticas Profissionais e 160 horas de Atividades Complementares.

A metodologia do curso está centrada no uso de novas práticas de ensino de pesquisa e extensão, num processo sistêmico e contínuo de mudança, tanto no ambiente pedagógico, quanto no ambiente tecnológico. Na esfera profissionalizante, as parcerias com órgãos governamentais possibilitam aos acadêmicos a vivência prática.

A avaliação é diagnóstica e somativa ocorrendo de forma processual. A média de aproveitamento escolar ao final do semestre é calculada com base nas notas de duas avaliações parciais, por disciplina, obedecendo a seguinte equação:  $1^a \text{ BI} + 2^a \text{ BI} = 7.0$ . O aluno é aprovado se obtiver a nota 7.0 ou maior que 7.0. Caso não atinja, o aluno fará uma prova final e será aprovado se obtiver a nota mínima de 6,0.

A IES oferece o setor de apoio ao discente com 6 profissionais, sendo pedagogos e técnicos de assuntos educacionais que realizam todo o acompanhamento e prestam assessoria na política educacional e nas dificuldades de aprendizagem.

**Conceito da Dimensão 1**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**3.6**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Indicador específico para cursos a distância.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para o curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para o curso de Medicina.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE está instituído pela portaria 247/Campus Belém de 23 de setembro de 2014. Sua composição conta com 08 professores todos em regime de tempo integral, sendo três doutores, quatro mestres e um especialista, todos em regime de trabalho integral. A coordenadora do curso é a presidente do NDE.

Em entrevista com o membros do NDE e na apreciação dos documentos apresentados, constatamos que o núcleo teve duas reuniões desde a sua implantação e que sua atuação e papel não estão claramente definidos e a instancia de acompanhamento, avaliação e proposição tem sido o colegiado.

A coordenação de curso encontra-se em transição da professora Katya Regina Matos Batista, para a professora Rita de Cássia Ferreira de Vasconcelos. Ambas as professoras, acompanharam os trabalhos da

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

comissão. Nas entrevistas com discentes e docentes restaram evidentes o trabalho integrado das professoras e a liderança que exercem junto ao grupo. A representatividade está assegurada pelo regimento do instituto e foi possível constar sua efetividade.

A atual coordenadora do curso é graduada em Ciências Contábeis, especialista e mestre em gestão e tem doutorado em andamento em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires. Tem experiência em gestão acadêmica e no magistério superior. O regime de trabalho implantado da coordenadora é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é superior 10.

O corpo docente é composto por 08 doutores, 17 mestres e 4 especialistas, de modo que 77% dos professores tem titulação em pós-graduação *stricto sensu* e dentre eles o percentual de doutores é de 27%. Um único professor tem tempo parcial, todos os demais são professores de tempo integral. 60% dos docentes tem experiência profissional na área de pelo menos 3 anos. 75% deles possuem também experiência no magistério superior acima de 4 anos.

O colegiado do curso é atuante e tem representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Contudo, foi possível perceber que não há clareza dos papéis a serem desempenhados pelo NDE e o Colegiado como instancias de gestão deliberativa e de acompanhamento acadêmico do curso.

A averiguação da documentação docente comprovou que 50% dos docentes têm em média 3 produções nos últimos 3 anos.

### Conceito da Dimensão 2

#### 3.9

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos)  | 1 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Na visita “in loco” a comissão verificou que o Instituto Federal de Belém - IFPA, possui espaço destinado às atividades de coordenação, e que este é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos:

- dimensão
- equipamentos
- conservação
- gabinete individual para coordenador para o atendimento aos alunos e aos professores.

O gabinete de professores em tempo integral ou parcial é um ambiente compartilhado com a coordenação dos cursos do Eixo Gestão e Negócios. A CPA não tem no momento um espaço destinado para suas reuniões, tampouco o NDE e o colegiado do curso. O IFPA está atualmente com 3 prédios em construção para aumento da sua infra-estrutura de ensino. O Coordenador do Curso tem gabinete de trabalho, compartilhado com outros coordenadores, mesa, armário com as documentações dos alunos e computador conectado à Internet, com impressora laser multifuncional.

A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A sala possui 4 computadores, armários, 1 mesa grande, 10 cadeiras, sofás e 1 copa de apoio. Além disso, existe um espaço compartilhado com 5 gabinetes para pesquisa e atendimento de aluno, com 1 banheiro feminino e 1 banheiro masculino, 1 TV, 1 bebedouro e 1 cafeteira.

As salas de aula implantadas para o curso são suficientes, considerando, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas não possuem equipamento multimídia, porém existe uma sala com todo o equipamento multimídia montado e com quadro interativo. Quando o professor necessita de equipamento multimídia deve solicitar para a coordenação de curso que mantém 3 datashows para uso do curso.

A IES possui um 2 laboratórios de informática, com 35 computadores, iluminada e climatizada para uso exclusivo do curso. Todos os computadores estão conectados à Internet. O acesso para alunos e professores é sob reserva, com a coordenação do curso. A relação entre o total de alunos e os computadores em 5 dias letivos, é de 1,0 computador por aluno.

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

proporção média de um exemplar para a faixa de 05 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título no acervo. As assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, menor que 5 e títulos, distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo

**Conceito da Dimensão 3**

**2.9**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A IES mantém o NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Descendentes que fica responsável por todas as atividades relacionadas ao tema em todos os cursos da IES

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O docente Antonio Claudia Fernandes Farias foi retirado por não atuar mais no curso desde 2011, em virtude de não ter conseguido a comprovação, mesmo tendo realizado a pós graduação, em virtude de incêndio da ABIN onde cursou a pós graduação

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está implantado e instalado mas não está atuante para tomada de decisões em relação á temáticas do curso de Tecnologia em Gestão Pública

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta algumas rampas, elevadores no bloco do curso, mas o acesso para cadeirante e pessoas com dificuldades de mobilidade está dificultado pelo piso não é adequado para cadeirante, deficiente visual, cegos, etc. a IES não possui piso tátil, nem sinalização em braile.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O Curso de Tecnologia em Gestão Pública, oferece a disciplina como optativa

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso é de Tecnologia em Gestão Pública é presencial

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES fornece o manual do aluno impresso no início do curso e o mesmo pode acessar através do portal da IES em aluno online as informações acadêmicas através do sistema de notas SCA que no momento está sendo migrado para o sistema SIGGA que possibilitará ao aluno, de casa, solicitar documentos que necessite para a sua vida acadêmica e profissional

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES aborda na disciplina Políticas Públicas a questão ambiental e Direito Ambiental e são realizados eventos como atividade complementar

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A IES mantém o NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Descendentes que fica responsável por todas as atividades relacionadas ao tema em todos os cursos da IES.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação e o NDE atende à normativa pertinente. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. O curso possui carga horária superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas na normativa e atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

A IES apresenta algumas rampas, elevadores no bloco do curso, mas o piso para cadeirante e pessoas com dificuldades de mobilidade não é adequado. A IES não possui piso tátil, nem sinalização em braile.

O Curso de Tecnologia em Gestão Pública, oferece a disciplina de Libras como optativa. A IES fornece o manual do aluno impresso no início do curso e ele pode acessar através do portal em "aluno online" as informações acadêmicas através do sistema de notas SCA que no momento está sendo migrado para o sistema SIGGA, que possibilitará ao aluno, de casa, solicitar documentos que necessite para a sua vida acadêmica e profissional.

A IES aborda na disciplina Políticas Públicas e Direito Ambiental os temas relacionados a questão ambiental e são realizados eventos como atividade complementar.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação "ad hoc", para fins de recredenciamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFPA - Institut Federal do Pará, formada pelas professoras Marlene de Oliveira (coordenadora) e Eliane Superti, diante da avaliação "in loco", constatou os seguintes aspectos:

Como fator positivo, observou-se:

- Seriedade na condução da IES;
- Titulação do corpo docente
- Regime de trabalho dos docentes
- Dedicção e integração da coordenação
- Comprometimento dos docentes
- Satisfação dos alunos e m relação ao corpo docente e ao curso e à coordenação
- O atendimento ao discente e o setor de auxílio ao estudante, bem como, o NEAB - Núcleo de estudos Afro-descendentes e o NAPNE - Núcleo de Apoio ao Portador de Necessidade especiais

Como fator a melhorar, observou-se:

- problema de ventilação nas salas de aula
- somente um banheiro com acessibilidade
- acessibilidade em toda a IES para cadeirante e portador de necessidades especiais de mobilidade
- banheiros com acessibilidade para cadeirante
- sinalização no campus
- qualidade de iluminação, acústica e conformo climático na sala de aula
- disponibilidade de equipamentos de multimídia
- espaço para o setor de reprografia pequeno e de difícil acesso
- na biblioteca mante o acesso para acesso direto do aluno e as salas de estudos abertas para utilização

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

A Comissão de Avaliação, para fins de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, tendo realizado as considerações sobre cada uma das 3 dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO = CONCEITO

Dimensão 1 = 3.6

Dimensão 2 = 3.9

Dimensão 3 = 2.9

Conceito FINAL = (três)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFPA - Instituto Federal do Pará, na modalidade presencial, apresenta um perfil SUFICIENTE de qualidade para seu recredenciamento.

**CONCEITO FINAL**

**3**